

ATA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2022 DO 2º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

Aos nove (9) dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte Dois (2022), às dez (10:00) horas no Plenário da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniram-se os senhores vereadores sobre os trabalhos do senhor vereador Hemerson Soares da Costa, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Legislativa, deseja a todos os presentes boas vindas e convoca o senhor vereador Benedito Martins para fazer a leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura convoca a senhora vereadora Maria Francisca 2ª Secretária da Mesa para fazer a chamada dos senhores vereadores para a verificação de quórum. Responderam presente todos os vereadores integrantes desta Câmara Municipal: E como havia quórum, o senhor Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Legislativa do 2º Período Ordinário do corrente ano e convoca a senhora vereadora Ana Maria Farias, 1ª Secretária da Mesa para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, depois de lida a Ata é submetida em discussão e como não houve contestações a Ata é submetida em votação, sendo aprovada sem alterações. Em seguida a senhora vereadora 1ª Secretária fez a leitura do Expediente: Correspondências recebidas. Requerimento de nº 06/2022 de autoria da senhora vereadora Maria Francisca, requer junto ao senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, através de Projeto de Lei enviado para esta Casa, seja denominada a travessa desde a travessa Antonio Moraes (ramal Taperinha) até a entrada da rua da Granja, bairro Marambaia, de "Francisco de Assis", em homenagem a esta pessoa, que faleceu jovem da covid-19. Pareceres Permanente das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento, sobre o projeto de Lei nº 032/2022, dispõe sobre a ampliação do Limite para Abertura de Créditos Suplementares durante a execução do orçamento Municipal no exercício financeiro de 2022 e altera a redação do art. 8º II da Lei Municipal nº 270/2021. Eis o Parecer do relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis. Cabe a esta Comissão de Justiça e Redação de Leis, se manifestar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental da proposição e da técnica legislativa, nos termos do artigo 25 do regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru. O presente projeto de lei está em perfeita coesão com o artigo 78 do regimento Interno da Câmara Municipal, pois foi redigido com clareza, em termos explícitos e concisos, bem como respeitando a estrutura básica de uma lei, tudo em conformidade com os artigos 3º e 11 da Lei Complementar nº 95/1998 que trata sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Orçamento público leva em consideração aspectos políticos e econômicos a fim de atender os interesses da população e efetivar os planos governamentais. Materializa-se através de três leis. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual, de acordo com o artigo 165 da CF.. Todas devem guardar pertinência entre si, devendo haver uma compatibilidade formal e material.. Por fim, o artigo 46 exige que esteja presente no projeto de lei a importância do crédito, sua espécie e a classificação da despesa. Desta forma, o Projeto de Lei nº 032/2022 apresenta todos os requisitos exigidos pela Lei nº 4.320/64, estando em total conformidade com a norma. Diante do exposto, resta claro que o projeto de lei de encontra apto à tramitação, tanto em seu aspecto formal material, estando em perfeita harmonia com os dispositivos da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município. Assim, ante a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, voto pela admissibilidade do projeto de Lei nº 032/2022 e no mérito pela sua aprovação. Câmara Municipal de Quatipuru, estado do Pará, sala de reuniões, em 01 de setembro de 2022. Assina o vereador Antonio Carlos Reis dos Santos, Relator da Comissão.. Parecer da Comissão. A Comissão Permanente de Justiça e Redação de Leis, em Sessão realizada no dia 01 de setembro de 2022, às 09h00min, por maioria com o voto do vereador Antonio Carlos, decidiu acatar o parecer do relator pela admissibilidade do projeto de

Lei nº 032/2022 e no mérito pela sua aprovação. Assinam os vereadores desta Comissão. Manoel Costa de Aviz - Presidente, Antonio Carlos Reis dos Santos - Relator e Membro não assinou.. Parecer do Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Cabe a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento se manifestar sobre a matéria financeira, tributária e orçamentária, quanto ao seu aspecto técnico contábil, nos termos artigo 26 do regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru. É imprescindível por esta Comissão a análise da compatibilidade do projeto com a norma constitucional e legal, tendo em vista que a partir desta análise introdutória, podem-se averiguar questões de mérito voltadas para matéria financeira, tributária e orçamentária. Após a análise de todo o conteúdo entendo que há regularidade formal e material do projeto de lei, inexistindo incompatibilidade entre os dispositivos do projeto e os ditames da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais. Portanto, o presente projeto de lei se encontra em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto de Lei Municipal nº 032/2022, na íntegra. Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, Sala de reuniões em 01 de setembro de 2022. Assina o vereador Manoel Costa de Aviz Relator. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2022, às 10h00min, por unanimidade decidiu acatar o voto do Relator pela aprovação do projeto de Lei nº 032/2022 na íntegra. Câmara Municipal de Quatipuru, em 01 de setembro de 2022. Assinam os vereadores desta Comissão. Presidente, Maria Francisca de Souza Silva, Relator Manoel Costa de Aviz e Membro Alair Reis Fernandes. E como não mais havia correspondências para ser lida, o senhor Presidente encerra este horário e inicia o horário de Pronunciamentos dos senhores vereadores inscritos. Com a palavra os seguintes. ANA MARIA FARIAS (PDT). DISSE: nesta oportunidade vem relatar que está com sentimentos devido o estado de saúde de seu pai que se encontra internado em uma CTI, e que sofrerá uma cirurgia. A vereadora se encoraja para lutar apesar da situação que se encontra mais que se dedica também ao povo, buscando o melhor e espera ser correspondida através de seus amigos e amigas que muito o considera e pede muitas orações, sabe que a batalha é grande, mais pede muito a Deus, força para alcançar seus objetivos, e que se fortalece nos conselhos de seu pai, pediu-lhe muito que não deixe de lutar vá para a rua, com bandeiras fazendo barulhos que tudo irá bem. A vereadora vem agradecer muito o apoio do Prefeito municipal por ter cedido à ambulância para conduzir seu genitor as pressas e também agradece o apoio do deputado Wanderlan e do deputado Miro Sanova ambos tem olhado para o nosso município. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento a senhora vereadora MARIA FRANCISCA (MDB), disse: está vivenciando uma campanha eleitoral para Presidente da República, Governado do Estado, Senador, deputado federal e estadual e na luta a vereadora está empenhada com seus candidatos que estão muito bem e espera que o povo deste município os que reconhecem trabalho tanham a bondade de votar nos que contribuem com trabalho neste município e por isso que a vereadora vai pras ruas pedindo o voto e é muito bem recebida nas casas que chega. Na oportunidade agradece muito estes deputados que tem ajudado o nosso município com emendas para vermos o trabalho com apoio do Prefeito que está correndo atrás de recursos para o município. Era o que tinha a dizer. Em seguida o senhor vereador MANOEL AVIZ (PDT), falou o seguinte: se refere às comemorações que houve no município da semana da pátria com desfiles escolares na Sede e no distrito de Boa Vista e ainda os jogos da liberdade, foi sem dúvida muito bonito e organizado e agradece os organizadores, parabeniza a Secretária primeira dama, o Gestor municipal, a direção das escolas municipais e estaduais pela festa que proporcionaram para o povo. Também o vereador parabeniza a festividade do círio da comunidade do Cumaru, esteve presente e foi bonita. O vereador, comunica que o devido a situação que este município está sofrendo com a falta de atenção e reparos da empresa Equetorial, os vereadores estaremos dando entrada no ministério

público da comarca de Primavera de uma ação contra esta empresa pelos demanda que este município está passando. Também o vereador, lamenta a morte da rainha Elizabeth II, foram 96 anos de vida num reinado o maior até agora da história de um reinado que vivenciamos e setenta anos de monarca. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais vereadores inscritos para se pronunciar o senhor Presidente encerra este horário e inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, sub mete em discussão as matérias em pauta. O requerimento de nº 06/2022 de autoria da senhora vereadora Maria Francisca, é discutido. Os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento, discutidos e em seguida o senhor Presidente inicia a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em votação as matérias em pauta. O Requerimento de nº 032/2022 da vereadora Maria Francisca, APROVADO. Em seguida o Projeto de Lei nº 032/2022, APROVADO sem alterações por seis votos a favor, votaram: Alair Reis, Ana Maria, Antonio Carlos, Maria Francisca, Manoel Aviz e Orlando Júlio. Votaram contra os vereadores Benedito Martins e o vereador Paulo Cícero, pediu a palavra e foi-lhe concedida, disse que não vota em favor deste projeto porque entende pelo orçamento feito e aprovado se o gestor pediu abertura de crédito suplementar, acredita que esteja mal planejado e protesta sobre esta situação. E como nada mais havia a ser tratado o senhor Presidente encerra esta Sessão e convoca os senhores vereadores para à próxima Sessão legislativa, dia 16 do corrente mês, deseja a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes. Cidade de Quatipuru, estado do Pará, em nove de setembro de dois mil e vinte dois.

Presidente: Memnon Joao da Costa

1ª Secretária: Ana Maria Neves Farias Pereira

2ª Secretária: Maria Francisca de S. Silve

Vereador: Benedito Joao Martins

Vereador: Orlando Julio de Silva

Vereador: Manoel Costa de Aviz

Vereador: Alair Reis

Vereador: Antonio Carlos Pereira dos Santos

Vereador: Paulo Cícero da S. Reis

Ana Maria Neves Farias Pereira

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page, including a large scribble and a signature that appears to be 'A. S.'.